

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

MOÇÃO DE APALUSOS Nº 58 / 2025

**APLAUSOS aos médicos urologistas do município de Leme que
atuam no município, pelo Dia do Médico Urologista**

O Vereador que este subscreve,

CONSIDERANDO que o Dia do Médico Urologista é celebrado anualmente em 12 de setembro, em homenagem ao ex-presidente da República e médico urologista Juscelino Kubitschek de Oliveira, reconhecido como o patrono da urologia brasileira;

CONSIDERANDO que essa data tem por objetivo destacar a importância da especialidade urológica no cuidado da saúde do sistema urinário de homens e mulheres, bem como da saúde reprodutiva masculina, além de promover a conscientização sobre a necessidade de exames preventivos, em especial no combate ao câncer de próstata, entre outras doenças;

CONSIDERANDO que os urologistas são profissionais altamente capacitados, que se dedicam ao diagnóstico, tratamento e prevenção de diversas enfermidades que afetam o bem-estar, a qualidade de vida e até mesmo a longevidade dos cidadãos;

CONSIDERANDO que os urologistas que atuam em nosso município prestam um serviço essencial à saúde pública, exercendo suas funções com competência, responsabilidade e compromisso com a vida humana;

CONSIDERANDO que reconhecer o trabalho desses profissionais é também valorizar a medicina séria e comprometida com os valores da dignidade, do cuidado e do respeito à saúde da família lemense;

REQUER à Mesa, ouvido o Plenário nos termos regimentais, que seja constando em Ata de nossos trabalhos, Moção de Aplausos parabenizando todos os médicos urologistas, especialmente aqueles que se dedicam aos cuidados da população lemense, enviando cópias desta moção às unidades de saúde pública e privada do município, como forma de reconhecimento público àqueles que tanto contribuem para o bem-estar de nossa comunidade, ficando meu gabinete na Câmara Municipal à disposição.

Sala das Sessões, Prof. Arlindo Fávaro, em 12 de setembro de 2025.

Andrea Navarro Mondin
Vereadora Andrea Mondin

APOIADORES DESTA MOÇÃO:

Amarilis de Oliveira Ribeiro
Cristiano Ailton Boff
Cintia Cristina Grossklauss
David Pedrão da Silva

Nivaldo Aparecido Begnamia
Ellan Ricardo da Paixão
Ademir Albano Lopes
Airton Cândido da Silva



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br; PÁGINA FACEBOOK: [@camaralemesp](https://www.facebook.com/camaralemesp)